

## PORTARIA Nº 643, DE 13 DE JULHO DE 2010.

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art.  $6^{\circ}$  do Decreto  $n^{\circ}$  6.144, de 3 de julho de 2007, e no art.  $2^{\circ}$ , §  $3^{\circ}$ , da Portaria MME  $n^{\circ}$  319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.541.368/0001-16, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no DOU de 15.7.2010.

**Projetos** 

## ANEXO I

Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de

- Subestação Boa Esperança: substituição do Transformador de Aterramento 69 kV - 130,5 Ω/Fase por um Transformador de Aterramento 69 kV - 20 Ω/Fase; I - Subestação Campina Grande II: a) instalação do 2º Transformador de Aterramento 69 kV - 20
Aterramento 69 kV - 20 Ω/Fase; I - Subestação Campina Grande II:
I - Subestação Campina Grande II:
$^{\circ}$ ) inetalação do $^{\circ}$ 2 Transformador do Atorramento 60 kV 20
nistalação do 2 Transformador de Aterramento 69 kV - 20 Ω/Fase; e
o) instalação de um Módulo de Conexão de Transformador para
$2^{\circ}$ Transformador de Aterramento 69 kV - 20 Ω/Fase, constituído de uma Chave Seccionadora;
II - Subestação Goianinha:
a) instalação do $2^{\circ}$ Transformador de Aterramento 69 kV - 20 $\Omega$ /Fase; e
o) instalação de um Módulo de Conexão de Transformador para 2º Transformador de Aterramento 69 kV - 20 Ω/Fase,
constituído de uma Chave Seccionadora;
V - Subestação Mussuré II:
a) instalação do $2^{\circ}$ Transformador de Aterramento 69 kV - 20 $\Omega$ /Fase; e
b) instalação de um Módulo de Conexão de Transformador para constituído de uma Chave Seccionadora;
V - Subestação Sobral II:
a) instalação do $2^{\circ}$ Transformador de Aterramento 69 kV - 20 $\Omega$ /Fase; e
b) instalação de um Módulo de Conexão de Transformador para 2º Transformador de Aterramento 69 kV - 20 Ω/Fase,
constituído de uma Chave Seccionadora;
√I - Subestação Tacaimbó:
a) instalação do $2^{\circ}$ Transformador de Aterramento 69 kV - 20 $\Omega$ /Fase; e

	h) instalação do um Mádulo do Conovão do Transferencias nomo
	b) instalação de um Módulo de Conexão de Transformador para
	o $2^{\circ}$ Transformador de Aterramento 69 kV - 20 $\Omega$ /Fase,
	constituído de uma Chave Seccionadora;
	VII - Subestação Pituaçú:
	<ul> <li>a) instalação do 2º Transformador de Aterramento 69 kV - 20 Ω/Fase;</li> </ul>
	b) instalação de um Módulo de Conexão de Transformador para
	o $2^{\circ}$ Transformador de Aterramento 69 kV - 20 $\Omega$ /Fase,
	constituído de uma Chave Seccionadora;
	VIII - Subestação Russas II:
	a) instalação do 2º Transformador de Aterramento 69 kV - 20
	Ω/Fase; e
	b) instalação de um Módulo de Conexão de Transformador para
	o 2º Transformador de Aterramento 69 kV - 20 Ω/Fase,
	constituído de uma Chave Seccionadora.
Tipo	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de
•	Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.412, de 25 de maio de
	2010.
Pessoa Jurídica Titular	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF.
CNPJ	33.541.368/0001-16.
Localização	Estados da Bahia, Ceará, Paraíba e Pernambuco.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro
	de 2008.
Documentos de que trata	Não Apresentados.
o § $8^{\circ}$ do art. $6^{\circ}$ do	•
Decreto nº 6.144, de 3 de	
julho de 2007	
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.005985/2007-30 e MME nº 48000.001219/2010-32.